

**Repasse do Piso da Enfermagem é alvo de críticas em SV**

**PISO DA ENFERMAGEM.** Valor enviado ao Município corresponde ao pagamento de apenas 0,59% dos profissionais da categoria

## SV desaprova o critério do Governo Federal

» A Prefeitura de São Vicente, por meio da Secretaria da Saúde (Sesau) e da Secretaria de Gestão (Seges), desaprova a forma adotada pelo Ministério da Saúde e o Governo Federal para repasse aos municípios dos valores referentes ao custeio do Piso Nacional da Enfermagem.

Mesmo a Sesau enviando rigorosamente os dados completos de todos os profissionais da área (enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem), totalizando 686 servidores, o Município recebeu apenas valor referente ao pagamento de 4 profissionais, o que corresponde apenas a 0,59% do total de funcionários.

É importante esclarecer que, nesta quarta-feira (23),

**Mesmo a Sesau enviando rigorosamente os dados de todos os profissionais, o Município recebeu apenas valor referente ao pagamento de 4 trabalhadores**

a Prefeitura recebeu o montante de R\$ 131.966 do Ministério da Saúde, mas apenas R\$ 32.991 foram destinados ao pagamento do funcionalismo público, enquanto o restante deverá ser repassado, nos termos da Portaria GM/MS 1.135/2023 às instituições pri-

vadas que também atendam ao SUS em, ao menos, 60%.

Lamentavelmente, o Município não tem gestão sobre o piso salarial, que é definido pelo Governo Federal, que utilizou critérios indevidos para repassar os valores, incluindo alguns servidores e excluindo outros.

Ao invés de levar em consideração o salário base do profissional, o Ministério da Saúde levou em consideração a remuneração de cada um, incluindo gratificações variáveis, o que fez com que muitos servidores não fossem contemplados com o novo piso salarial.

Outra justificativa do Ministério da Saúde, e que São Vicente entende inadequada, é a de que os profissionais de



O Município informa que não tem gestão sobre o piso salarial, que é definido pelo Governo Federal

enfermagem precisam estar cadastrados no Conselho Federal de Enfermagem (Cofen), quando na realidade eles só precisam ser cadastrados no Conselho Regional de Enfermagem (Coren), conforme exige a lei federal que regulamenta a profissão (art. 2º da Lei nº 7.498/86). Ou seja, até mesmo o parâmetro definido pelo Ministério da Saúde para

repartição dos recursos não encontra respaldo na legislação federal que regulamenta a profissão.

A Prefeitura de São Vicente ressalta que é totalmente favorável ao Piso Nacional da Enfermagem como forma de reconhecimento a todos os profissionais da categoria que trabalham incansavelmente e

pagamentos de saúde.

Sendo assim, a Administração Municipal informa que recorrerá junto ao Ministério da Saúde para aumento do repasse, e que somará esforços junto aos conselhos de classe para que o Governo Federal reavalie os critérios de repasse e os valores destinados, caso contrário não será viável o pagamento do piso salarial. (DL)

**Veículo:** Impresso -> Jornal -> Jornal Diário do Litoral - Baixada Santista/SP

**Seção:** Cidades **Caderno:** A **Página:** 4